



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.049

DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: <i>Extra</i> Data: <i>03/06/19</i>

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 167, inciso V, da Constituição Federal.

Considerando as determinações legais de que trata o artigo 176, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando as determinações legais de que trata os incisos II, III e IV do § 1º artigo Lei Municipal nº 1.710 de 23 de julho de 2018, alterada pela Lei 1736 de 27 de fevereiro de 2019.

Considerando as determinações legais de que tratam da Lei Municipal nº 1.730 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares, com fundamento no artigo 14 da Lei 1.710/18, na importância de **R\$109.400,00** (cento e nove mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 70

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220060.2112 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.46.00 - auxílio alimentação

R\$ 2.000,00

II – Ficha: 135

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.46.00 - auxílio alimentação

R\$ 2.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.049/19 – Fls. 02

III – Ficha: 159

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

tem: 3.3.90.92.00 - despesas de exercícios anteriores R\$ 4.900,00

IV – Ficha: 346

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610066.2129 - Manutenção da Educação Básica - F40% Fundamental

Item: 3.3.90.49.00 - auxílio transporte R\$ 10.000,00

V – Ficha: 421

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 6.000,00

VI – Ficha: 515

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.46.00 - auxílio alimentação R\$ 6.500,00

VII – Ficha: 524

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.1.90.13.00 - obrigações patronais R\$ 2.000,00

VIII – Ficha: 567

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.3.90.46.00 - auxílio alimentação R\$ 2.000,00

IX – Ficha: 560

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 32.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.049/19 – Fls. 03

X – Ficha: 925

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 - Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 37.000,00

XI – Ficha: 999

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.49.00 - auxílio transporte R\$ 5.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais suplementares do artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 69

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.01.04 - Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Verba: 04.1220060.2112 - Manutenção da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.000,00

II – Ficha: 134

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Verba: 04.1220060.2117 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 2.000,00

III – Ficha: 151

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Secretaria Municipal de Administração

Verba: 04.1220060.2118 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 4.900,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.049/19 – Fls. 04

IV – Ficha: 345

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10.02 - Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB 40%

Verba: 12.3610066.2129 - Manutenção da Educação Básica - F40% Fundamental

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 10.000,00

V – Ficha: 422

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.01 - Secretaria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220060.2135 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 6.000,00

VI – Ficha: 513

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3040073.2138 - Manutenção da Vigilância Sanitária

Item: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 6.500,00

VII – Ficha: 523

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3050073.2139 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica

Item: 3.1.90.11.00 - vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil R\$ 2.000,00

VIII – Ficha: 565

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 2.000,00

IX – Ficha: 565 Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.13.02 - Fundo Municipal de Saúde

Verba: 10.3060073.2140 - Manutenção das Políticas de Alimentação e Nutrição

Item: 3.3.90.30.00 - material de consumo R\$ 32.000,00

X – Ficha: 926

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.25.01 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Verba: 04.1220060.2199 - Manutenção da Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 37.000,00

ame

(Circled mark)

(Handwritten signature)



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.049/19 – Fls. 05

XI – Ficha: 997

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.27.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Verba: 04.1220060.2201 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Item: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica R\$ 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de junho de 2019.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal


MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão


DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito